



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta aplauso a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e aos agentes especificados por ato de bravura realizado.

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Com elevado apreço e respeito, é apresentada esta Moção de Aplauso aos valorosos Policiais Militares envolvidos no atendimento de uma ocorrência de extrema relevância no município de São José, em Santa Catarina. Através de sua coragem, profissionalismo e dedicação, os mencionados agentes da Polícia Militar efetuaram a prisão de dois indivíduos envolvidos em uma tentativa de assalto no início de junho do fluente ano a uma loja de roupas.

- Destaca-se, de maneira ainda mais admirável, que alguns dos referidos agentes não se encontravam em horário de expediente, demonstrando um comprometimento inabalável com a segurança da comunidade e um elevado senso de dever diante das circunstâncias. Arriscando suas próprias vidas, esses valorosos Policiais Militares agiram prontamente para enfrentar o perigo iminente e assegurar a salvaguarda dos cidadãos.

- São dignos de especial reconhecimento os seguintes agentes da Polícia Militar por sua atuação exemplar no mencionado episódio: o 2º SGT Mat. 928266-1 ARTHUR WALKER, o Sd Mat. 933787-3 ZILDO LUIZ DE SOUZA FILHO - Cavalaria, o 3º SGT Paulo Henrique da Silva - Mat. 917575-0, o Cabo PM José Martins da Cunha Coelho - Matrícula 930707-9, o MAJ 927418-9 HUMBERTO PORTO MAPELLI, o 1º TEN 934033-5 RAFAEL MELO BARCELLOS DE PAULA, o SUB TEN 927234-8 ALBERTO ANTONIO SCHWEITZER, o 1º SGT 927469-3 ANTONY HENRIQUE CARDOSO, o 1º SGT 927487-1 WAGNER ADALBERTO MATIAS, o 1º SGT 924079-9 JEAN JOSEMAR KRETZER, o 2º SGT 925943-0 JANDER VILSON FERNANDES, o 3º SGT 928573-3 FABIANO RODRIGUES DE LIMA, o 3º SGT 926521-0 MESSIAS FERNANDES CORREIA FILHO, o CB 927434-0 VOLNEI JOSE DE FARIA, o CB 928074-0 MATHEUS KERN BERNARDI, o CB 394699-1 DANIEL KREKNICKI, o CB 934556-6 KLEYTON JEONY BROGLIATTO SCHENKEL, o CB 930692-7 CLAIZON JEREMIAS CARDOSO, o CB 930976-4 GUSTAVO MACIAS FERREIRA, o CB 932810-6 DIEGO FERRONATO BALDASSARI, o SD 934440-3 BRUNO BICUDO LIPPI, o SD 934418-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA e o SD 990886-2 GUILHERME LOPES COUTO;

- A bravura demonstrada por esses Policiais Militares é fonte de inspiração para toda a comunidade. Sua prontidão, habilidades táticas e atuação coordenada são testemunhos vivos do compromisso da Polícia Militar em preservar a ordem pública e garantir a segurança de todos os cidadãos;

- A sociedade reconhece e valoriza o árduo e perigoso trabalho realizado pelos Policiais Militares em sua rotina diária. No caso em questão, o empenho desses agentes resultou na prisão de indivíduos envolvidos em uma tentativa de assalto, contribuindo significativamente para a manutenção da paz e o bem-estar da população;

- Portanto, manifesta-se neste ato a mais profunda gratidão e aplausos aos Policiais Militares envolvidos nessa operação. Seu profissionalismo, coragem e dedicação em servir e proteger a comunidade são dignos de

reconhecimento. Que esta Moção de Aplauso seja um reflexo do respeito e admiração por sua atuação exemplar por todo o Estado de Santa Catarina.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Coronel Aurélio José Pelozato da Rosa, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Paulinha, manifesta aplauso a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e aos agentes especificados por ato de bravura realizado. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,  
em 11/07/2023, às 15:54.

---